

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018

Processo Administrativo nº 2413/2018

OBJETO: Permissão de Uso Remunerado de Bem Público, que consistem em 10 (dez) quiosques, localizados em diversos pontos do Município.

PRAZO DE PERMISSÃO: 05 (cinco) anos.

DATA DE ABERTURA E HORÁRIO: 22/05/2018 – 10:00 horas.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>**.

Quissamã (RJ), 19 de abril de 2018.

Renan Barcelos Severiano

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2449/2018

EM 18 DE ABRIL DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 de abril de 2018 (segunda-feira).

Art. 2º - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por interesse público.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de abril de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1- CONTRATO Nº 027/2018.

2- Fato gerador: Solicitação nº 1906/2017 – Pregão nº 007/2018 – Processo nº 11.264/2017 – FMS.

3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e ARS REIS SANTANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

4- Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao CAPS – Centro de Atenção Psicossocial de Quissamã, conforme Termo de Referência, que integra este contrato.

5- Prazo do Contrato: 12 (doze) meses.

6- Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.

7- Valor total: R\$ 39.276,16 (trinta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

Quissamã (RJ), 19 de Abril de 2018.

Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ESTUDANTES BOLSISTAS
PARA CONTRAPRESTAÇÃO**

O Município de Quissamã, Estado do Rio de Janeiro, **PRORROGA** pelo presente instrumento, **O PERÍODO PARA INSCRIÇÃO DE TODOS OS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS ATIVOS INSCRITOS NO PROGRAMA DE ESTUDO, A PARTIR DE JANEIRO DE 2017, PARA REALIZAÇÃO DA CONTRAPRESTAÇÃO, DE 09/04/2018 à 25/04/2018**, como previsto na Lei Municipal nº: 1367/2013, no Termo de Ajuste de Conduta celebrado no Procedimento de Instrução nº: 001/17 e de acordo com "TERMO DE COMPROMISSO" devidamente assinado pelos mesmos e/ou responsáveis legais no ato de concessão da Bolsa de Estudos.

Quissamã (RJ), 19 de abril de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
040/2018**

Processo Administrativo nº 2442/2018

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamento (pirfenidona 267 mg) destinado ao paciente assistido na Rede Municipal de Quissamã.

PRAZO DE VIGENCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 111.850,20

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 07/05/2018 – 14:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site** <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 19 de abril de 2018.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 15.266/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a senhora GABRIELLA BENTO DE FARIA DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE SERVIÇOS PARA A JUVENTUDE – CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º de abril de 2018.

Gabinete da Prefeita, 13 de abril de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.268/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o senhor PAULO SERGIO LEITE, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR A3 - CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de abril de 2018.

Gabinete da Prefeita, 16 de abril de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.276/2018

A **Prefeita Municipal de Quissamã**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Tornar público o afastamento temporário da Empregada Pública RENATA CRISTINA DE SOUZA, Professor II, mat. nº 29, a partir de 18 de abril de 2018, com base no parágrafo 2º do Art. 18 e no Inciso I, do Art. 124, da Lei nº 8.213/1991 e conforme processo nº 3726/2018.

Gabinete da Prefeita, 18 de abril de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.282/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o servidor ANTÔNIO LUIZ NEVES DO DESTERRO, mat. nº 5127, para exercer a função gratificada de INSPETOR DE TRÂNSITO - FG-3, lotado na Coordenadoria Especial Segurança Pública e Trânsito, a contar de 1º de abril de 2018.

Gabinete da Prefeita, 18 de abril de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.278/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o senhor CARLOS ALBERTO DE PAULA, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO FMS - CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de abril de 2018.

Gabinete da Prefeita, 18 de abril de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.275/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, considerando-se o disposto na Constituição Federal, artigo 40, inciso II, que dispõe sobre aposentadoria compulsória aos setenta e cinco anos de idade,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar extinto o contrato de trabalho da empregada Público Municipal MARGARIDA MARIA DA C. SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 2274, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, já aposentada voluntariamente.

Art. 5º - Esta portaria surtirá efeitos a contar de 13 de abril de 2018.

Gabinete da Prefeita, 18 de abril de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.280/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar o senhor EDIO FONSECA RIBEIRO, mat. nº 6491, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR A6 - CC-8, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a contar de 1º de abril de 2018.

Gabinete da Prefeita, 18 de abril de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.281/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar o servidor JOSÉ CARLOS SABINO, mat. nº 1637, da função gratificada de INSPETOR DE TRÂNSITO - FG-3 e nomeá-lo para exercer a função gratificada de INSPETOR DE PATRIMÔNIO - FG-3, lotado na Coordenadoria Especial Segurança Pública e Trânsito, a contar de 1º de abril de 2018.

Gabinete da Prefeita, 18 de abril de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita